



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 43/2024

Senhor Presidente:

O(a) Vereador(a) Mirim que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, para que implemente ciclovias nas avenidas de Itajaí, como as avenidas Adolfo Konder, Abraão João Francisco, Joca Brandão, Osvaldo Reis, Max Colin e Sete de Setembro.

JUSTIFICATIVA:

A mobilidade urbana é um dos principais desafios das grandes e médias cidades e o incentivo ao uso de bicicletas pode aliviar o trânsito e reduzir a emissão de gases poluentes. A implementação de ciclovias em nossas principais avenidas contribuirá para segurança, saúde e qualidade de vida. A iniciativa também tem como objetivo promover um trânsito mais seguro e organizado, oferecendo condições adequadas aos ciclistas e incentivando o uso de um meio de transporte sustentável.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2024

ALESSANDRA PUSCH GALVÃO
VEREADORA - Gaspar da Costa